



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -**  
**CCM/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905  
Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 31/2022/CCM/CCET

**Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022**

<b>Data e horário:</b>	07/06/2022, às 14:02h.
<b>Local:</b>	Por videoconferência, link <a href="https://meet.google.com/ifz-wkcn-ouz">https://meet.google.com/ifz-wkcn-ouz</a>
<b>Presidência:</b>	Profª. Drª. Karina Schiabel
<b>Secretária:</b>	Profª. Drª. Karina Schiabel
<b>Membros presentes:</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto</li><li>2. Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende</li><li>3. Prof. Dr. Alexandre Levada</li><li>4. Prof. Dr. Fabiano Colauto</li><li>5. Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo</li><li>6. Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos</li><li>7. Prof. Dr. Wladimir Seixas</li><li>8. Victor Lima das Virgens (representante discente)</li></ol>

Aos sete dias do mês de junho de 2022, às 14h02min, reuniram-se por meio virtual, na plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/ifz-wkcn-ouz>, para a 4ª. Reunião Ordinária de 2022 do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profª. Drª. Karina Schiabel, os seguintes membros do conselho: Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, Prof. Dr. Alex Carlucci Rezende, Prof. Dr. Alexandre Levada, Prof. Dr. Fabiano Colauto, Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo, Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos, Prof. Dr. Wladimir Seixas e o representante discente Victor Lima das Virgens. Também esteve presente a Profª. Drª. Renata Prenstteter Gama, do DME.

### **1. Comunicações da Presidência**

A Presidente informou que foi realizada, no dia 03 de junho de 2022, uma cerimônia remota de colação de grau simbólica para celebrar a conclusão do curso de 29 formados dos Cursos de Graduação em Matemática no ano letivo de 2021. Comunicou que também foram realizadas atividades para recepção e acolhimento aos ingressantes de 2022, complementando as atividades ofertadas pela ProGrad e pelo DCE na Calourada 2022. A presidente comunicou que foram preenchidas apenas 42 das 50 vagas do curso integral, 24 das 50 vagas do curso noturno, incluindo o SISU, transferências interna e externa, e vestibular indígena. O Prof. Adilson acrescentou que a pandemia prejudicou o acesso à Universidade e ingresso em todos os cursos, mas atingiu principalmente os cursos de Licenciatura. A presidente comunicou que houve alteração no Cronograma do processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Matemática, para que pudesse ser utilizado o sistema *Helios Voting* da UFSCar. Comunicou que 3 disciplinas dos Cursos de Matemática ficaram sem planos de ensino.

### **2. Comunicações dos Membros**

O representante discente Victor parabenizou a Coordenação pelas atividades de recepção aos calouros. Em seguida comunicou que a Prof<sup>a</sup>. Maria do Carmo manifestou preocupação com o fato de que um dos alunos da graduação com TEA está sem acompanhamento nas aulas e questionou se haverá esse acompanhamento. A Presidente informou que o processo seletivo do acompanhante deve ser finalizado na semana corrente. O Prof. Humberto solicitou informações sobre a orientação do CoG com relação às faltas dos alunos que testam positivo para Covid. A Profa. Karina esclareceu que as faltas de alunos positivados, contatantes e com sintomas gripais devem ser enquadrados no limite de 25% de faltas permitido e, que no caso de perda de avaliação, o aluno tem direito à nova avaliação, conforme Regimento da Graduação, mas não ao abono da falta.

### 3. Ordem do dia

A presidente solicitou a inclusão dos itens de pauta "Apreciação da Comissão Eleitoral para o processo indicativo de representadas discentes para o CCCM" e "Mudança do tipo de resultado nas disciplinas de TCC". As inclusões foram aprovadas por unanimidade e os itens passaram a figurar na pauta como itens 3.7 e 3.8, respectivamente.

#### 3.1 Substituição do representante titular do DC no CCCM.

A presidente lembrou que o Prof. Dr. Emerson Carlos Pedrino, representante titular do Departamento de Computação no CCCM havia comunicado em reunião anterior que deixaria o CCCM em virtude de outros compromissos profissionais. A Chefia do DC indicou o Prof. Dr. Alexandre Luis Magalhães Levada como representante titular, e o Prof. Dr. Hermes Senger para continuar como representante suplente, com mandato até 31 de julho de 2024.

#### 3.2 Aprovações *ad referendum*

3.2.1 Documentações de estágios não-obrigatórios: foram apreciados em bloco os seguintes documentos:

- Relatório final, fichas de avaliação do supervisor e do orientador da estudante Isabela Maria Melle Baptista (RA 632643 )
- Relatório parcial, fichas de avaliação do supervisor e do orientador do estudante Abner Vitor dos Santos (RA 779818)
- TCE, Apólice de seguro, Autodeclaração, Comprovante de vacinação e Plano de contingência da concedente da estudante Bianca Alves Fonseca (RA 772284)
- TCE do estudante Gabriel Lacerda Ventura (RA 758868)

A documentação foi apreciada em bloco e aprovada por unanimidade.

3.2.2 Relatórios da IC-CCM: foram apreciados os seguintes relatórios da IC-CCM

- Relatório Parcial da estudante Gabriela Lye Watanabe (RA 770581) , que foi aprovado com uma abstenção após parecer favorável de docente do DM.
- Relatório Final do estudante Matheus Henrique Ferreira de Melo dos Santos (RA 791706), que foi aprovado por unanimidade após parecer favorável de docente do DM.

3.2.3. Validação de nomes para Coordenadores de área para os subprojetos PIBID e PRP.

O Prof. Adilson Presoto informou que foram encaminhados os nomes da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Carmo de Sousa e da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Prenstteter Gama, do DME, como coordenadoras de área nos subprojetos da área de Matemática no Edital do Programa Residência Pedagógica (CAPES 24/2022) e da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Silva Vilela, do DME, como coordenadora de área no subprojeto de iniciação à docência em Matemática para a submissão

das propostas institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID (Edital CAPES n.º 23/2020). A Profª. Renata acrescentou que os projetos ainda passarão por análise da CAPES e que no projeto enviado foi solicitado um núcleo do PIBID para a Matemática, num subprojeto interdisciplinar e multicampi, juntamente com a Química, a Física e a Biologia. No caso do Programa de Residência Pedagógica, foram solicitados um subprojeto específico da Matemática juntamente com a Matemática de Sorocaba, e um núcleo interdisciplinar juntamente com a Pedagogia.

A validação dos nomes foi homologada por unanimidade.

### 3.3 Apreciação da ata da 3ª. Reunião Ordinária de 2022.

Após pequenas correções apontadas pelos Conselheiros, a ata foi aprovada por unanimidade.

### 3.4 Apreciação da ata da 1ª. Reunião Extraordinária de 2022.

Após uma pequena correção, a ata foi aprovada por unanimidade.

### 3.5 Apreciação de alteração na ficha de caracterização da disciplina 100.163-7 Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica 2.

A Profª. Karina informou que o conjunto de disciplinas 19.185-0 Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica 2 (4 créditos) e 19.186-8 Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica 3 (12 créditos) da matriz 2004 é equivalente ao conjunto de disciplinas 100.163-7 Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica 2 (8 créditos) e 100.163-6 Estágio Supervisionado de Matemática na Educação Básica 3 (8 créditos), da matriz 2019, mas que na ficha de caracterização da disciplina 100.163-7 não constava a dispensa pelo conjunto 19.185-0 E 19.186-8, sendo essa a alteração encaminhada pelo DME. A alteração foi aprovada por unanimidade.

### 3.6 Análise de recursos.

- O recurso da estudante Tatiana Agenor Manzini (RA 726251) para inscrição em terceira fase na disciplina Geometria Euclidiana e seu ensino e quebra de pré-requisito para inscrição na disciplina Geometria Espacial Euclidiana foi aprovado por unanimidade por enquadrar-se na Resolução CoG 224, uma vez que a estudante é candidata a formatura em 2022/1.
- O recurso do estudante José Roberto Tonon (RA 770612) para quebra de pré-requisito e inscrição em Teoria de Anéis foi aprovada por unanimidade por enquadrar-se na Resolução CoG 224, uma vez que o estudante é candidato a formatura no semestre 2022/2, seguinte ao vigente.
- A estudante Bruna Gonçalves dos Santos (RA 728312) é candidata a formatura em 2022/2 e apresentou recurso para inscrição em terceira fase na disciplina Matemática Discreta e para quebra de pré-requisito e inscrição na disciplina Geometria Espacial Euclidiana. Após análise, os Conselheiros indicaram que fosse sugerido à estudante que se inscrevesse também na disciplina Geometria Euclidiana e seu ensino para dispensar a disciplina Desenho Geométrico, que pode não ser ofertada em 2022/2, para que assim possa concluir o curso em 2022/1. Por unanimidade foi aprovada a seguinte proposta: caso, após consulta da Coordenação, a aluna aceite cursar também Geometria Euclidiana e seu Ensino, deverá reescrever o recurso para inscrição nas 3 disciplinas, com aprovação em primeira instância; caso a aluna não deseje cursar Geometria Euclidiana e seu Ensino, seu recurso será encaminhado com aprovação em primeira instância conforme apresentado.
- A estudante Ruama Priscila Santos (RA 743269) apresentou recurso para quebra de pré-requisito e inscrição na disciplina Conteúdos e Práticas de Aritmética e Álgebra. Como a disciplina Conteúdos e Práticas de Aritmética e Álgebra, da matriz 2019, dispensa a disciplina Instrumentação para o Ensino

de Matemática A, da matriz 2004, e esta não possui pré-requisitos, os Conselheiros entenderem tratar-se de uma exceção ocasionada pela transição entre as matrizes curriculares e deferiu o recurso por unanimidade.

- O recurso do estudante Daniel Pessini (RA 800914) para terceira fase de inscrição foi indeferido com 4 votos contrários por não se enquadrar na Resolução CoG 224.
- O recurso do estudante Julio César Andrade Mendes de Souza (RA 793155) para terceira fase de inscrição foi indeferido com 4 votos contrários por não se enquadrar na Resolução CoG 224.
- Os recursos dos estudantes Matheus Dulcini Demarzo Alves Ferreira (RA 802736), Carolyne Francklin Soares da Silva (RA 794702) e João Vitor Evangelista dos Santos (RA 603660) para reintegração foram indeferidos com uma abstenção, por não se enquadrarem na Resolução CoG 224, porém com indicação para interposição em segunda instância com parecer favorável da Coordenação.
- O recurso do estudante Carlos Alberto Fernandes de Souza (RA 761910) para reintegração foi indeferido por unanimidade. Os Conselheiros entenderam que o aluno não apresentou qualquer justificativa para não ter efetuado a rematrícula.
- O recurso do estudante Ueslei Mota Dos Santos (RA 791725) para terceira fase de inscrição foi apresentado fora do prazo estipulado e não foi aceito pelos Conselheiros para análise.

### 3.7 Apreciação da Comissão Eleitoral para o processo indicativo de representantes discentes para o CCCM.

A Prof<sup>a</sup>. Karina explicou que o mandato dos atuais representantes discentes será encerrado em 31/07/22, e que a indicação de novos representantes tem sido feita de maneira simplificada, com indicação e eleição de chapas através de Formulários do Google. A presidente fez a indicação da Comissão composta pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karina Schiabel, pelo Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto e pelo representante discente Victor Lima das Virgens para conduzir o processo eleitoral, que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

### 3.8 Mudança do tipo de resultado nas disciplinas de TCC.

A Prof<sup>a</sup>. Karina comunicou que consultou a DiDPed sobre a mudança de resultado nas disciplinas de TCC, para "aprovado" ou "reprovado", conforme aprovado anteriormente pelo CCCM e pelo CD-DM, e foi informada de que o sistema SIGA reconhece apenas os termos "satisfatório" e "insatisfatório". Os conselheiros indicaram, por unanimidade, que a mudança, com esses termos, pode ser feita.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestações, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros, declarando, às 16:12h. encerrada a presente reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 08/07/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 08/07/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Magalhaes Levada, Docente**, em 08/07/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)

outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Carlucci Rezende, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/07/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Colauto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/07/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0746320** e o código CRC **269DA21B**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001858/2022-43

SEI nº 0746320

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019